PORTARIA TRT GP Nº 153/93

João Pessoa, 02 de fevereiro de 1993.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias regulamentares do servidor VICENTE AUGUSTO LOUREIRO GAYOSO DE SOUSA, Diretor Geral de Secretaria, a partir de 02.02.93, restando-lhe um saldo de 19 (dezenove) dias para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Vice-Presidente

no exercício da Presidência